

**EXTRATO DO TA Nº 068/2020 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA - SINTRAMERC**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o quarto Termo Aditivo ao Acordo entabulado pelas partes, de acordo com o Processo nº 201900058001748.

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a migração do valor referente à 22 (vinte e duas) diárias disponibilizadas para execução dos serviços de braçagem em domingos e feriado, entre 8h e 18h, e 62 (sessenta e duas) diárias para execução de carga e descarga sacarias 60kg, para diárias a serem utilizadas de segunda a sábado, entre 8h e 18h, em consonância com o último termo aditivo realizado com o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA – SINTRAMERC (3º TA nº 047/2020), modificando portanto o Acordo Principal na tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Sendo importante a observação de que uma diária referente a sábado e domingo é igual ao dobro do valor financeiro de uma diária de segunda a sexta, assim, ao migrar 22 (vinte e duas) diárias que atenderiam aos domingos e feriados, conta-se com 44 (quarenta e quatro) diárias a serem utilizadas de segunda a sábado.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG;

Valdeci Rodrigues – Presidente SINTRAMERC